



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA CGMP/AL Nº 006/2016

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e, nos artigos 41, 42 e 43 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando a recomendação da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, no relatório conclusivo final de inspeção, onde determinou que a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas realize inspeção física nas Promotorias de Justiça com atribuições extrajudiciais, sobretudo para ser observado a correta taxonomia, a regularidade formal dos procedimentos, o tempo transcorrido desde a instauração do procedimento, a resolutividade e a ausência de impulso por mais de 120 (cento e vinte dias);

RESOLVE:

1. Determinar a inspeção nas Promotorias abaixo nominadas, ao tempo em que delega poderes aos Promotores de Justiça Assessores Técnicos Roberto Salomão do Nascimento e Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes, nos termos do art. 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

PROMOTORIAS DE 3ª ENTRÂNCIA	
1ª Promotoria de Justiça da Capital	05/07/2016 às 9.00h
2ª Promotoria de Justiça da Capital	06/07/2016 às 9.00h
3ª Promotoria de Justiça da Capital	07/07/2016 às 9.00h
4ª Promotoria de Justiça da Capital	08/07/2016 às 9.00h
5ª Promotoria de Justiça da Capital	12/07/2016 às 9.00h
14ª Promotoria de Justiça da Capital	13/07/2016 às 9.00h
15ª Promotoria de Justiça da Capital	14/07/2016 às 9.00h
16ª Promotoria de Justiça da Capital	15/07/2016 às 9.00h
17ª Promotoria de Justiça da Capital	19/07/2016 às 9.00h
18ª Promotoria de Justiça da Capital	20/07/2016 às 9.00h
19ª Promotoria de Justiça da Capital	21/07/2016 às 9.00h



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

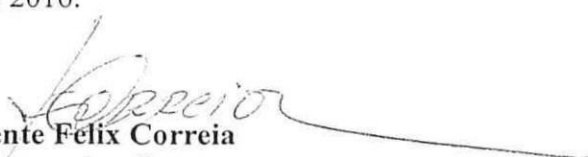
20ª Promotoria de Justiça da Capital	22/07/2016 às 9.00h
21ª Promotoria de Justiça da Capital	26/07/2016 às 9.00h
22ª Promotoria de Justiça da Capital	27/07/2016 às 9.00h
24ª Promotoria de Justiça da Capital	28/07/2016 às 9.00h
25ª Promotoria de Justiça da Capital	29/07/2016 às 9.00h
26ª Promotoria de Justiça da Capital	02/08/2016 às 9.00h
61ª Promotoria de Justiça da Capital	03/08/2016 às 9.00h
62ª Promotoria de Justiça da Capital	04/08/2016 às 9.00h
66ª Promotoria de Justiça da Capital	05/08/2016 às 9.00h
1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	09/08/2016 às 9.00h
3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	09/08/2016 às 11.00h
4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	10/08/2016 às 9.00h
9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	10/08/2016 às 11.00h
12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	16/08/2016 às 9.00h
2ª Promotoria de Justiça de Penedo	17/08/2016 às 9.00h
3ª Promotoria de Justiça de Penedo	17/08/2016 às 11.00h

2. Ao final, deverão ser lavrados relatórios, nos termos do art. 43 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral;

3. Enquanto perdurar a inspeção deverão estar presentes os Promotores de Justiça titulares e/ou designados, em exercício, nas Promotorias em apreço.

4. Determinar a autuação, registro e a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;

Maceió/AL, 20 de junho de 2016.


Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral